



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N° 300/2018 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional do professor adjunto Daímio Chaves Brito, de nível IV para nível V.

**O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 4018, de 1° de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE n° 5457,

**Considerando** o Processo n° 46.000.287/2018 – UEAP, bem como os pareceres n° 30/2018 – CPPD/UEAP e n° 228/2018-PROJUR/UEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional do professor adjunto **Daímio Chaves Brito**, de nível IV para nível V.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 7 de junho de 2018.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**  
Presidente do CONSU